



APROVADO
Em 27/02/23

Presidente

Câmara Municipal de Sousa

Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

Projeto de Lei Ordinária nº 007/2023.

Seja o presente projeto distribuído

à Comissão respectiva.

Sala das Sessões, em 15/02/23

Institui o Dia Municipal da Conscientização do Transtorno do Espectro Autista e dá outras providências

Presidente

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o "Dia Municipal da Conscientização do Espectro Autista" no âmbito do Município de Sousa, a ser comemorado anualmente no dia 02 de abril, data em que também é comemorada o Dia Mundial da Conscientização do Autismo.

Art. 2º. O Dia Municipal da Conscientização do Transtorno do Espectro Autista (TEA) tem como objetivo:

- I – Difundir o conhecimento acerca do TEA, suas causas, peculiaridades e formas de promoção e inserção de crianças e adolescentes autistas na escola, no mercado de trabalho e na rede pública de as
- II – Estimular a participação do autista em sociedade e desmistificar preconceitos, prevenindo a exclusão e o isolamento;
- III – Promover campanhas publicitárias, institucionais, seminários, palestras e cursos sobre o autismo no Município;
- IV – Incentivar que profissionais das áreas públicas de saúde e educação do Município tenham cursos e treinamentos visando o atendimento específico dos autistas.

Art. 3º. As ações descritas no art. 2º poderão ser realizadas pelo poder público, por instituições de ensino, entidades representativas de classe e pelas organizações da sociedade civil isoladamente ou em parceria.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sousa – Paraíba

Em 10 de fevereiro de 2023.

ROBERTO FREIRE DE SOUSA
Vereador